ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1° de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração (PI), em 15 de fevereiro de 2023.

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Lei aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Ana Cecília Carvalho Sousa Morais Helal
Secretária Chefe de Gabinete

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

TABELA DO PISO NACIONAL DOS PROFESSORES PARA 2023 DE ACORDO COM O PLANO DE CARREIRA DO MUNICIPIO DE REGENERAÇÃO-PI.

(R$ 4.420,55 PARA JORNADA DE 40H SEMANAIS).

CLASSES	NÍVEL / SALÁRIO							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2.210,27	2.387,09	2.578,06	2.784,30	3.007,04	3.247,60	3.507,41	3.788,00
B	2.475,50	2.673,54	2.887,42	3.118,41	3.367,88	3.637,31	3.928,29	4.242,55
C	2.772,56	2.994,36	3.233,91	3.492,62	3.772,03	4.073,79	4.399,69	4.751,66
D	3.105,27	3.353,39	3.621,98	3.911,74	4.224,68	4.562,65	4.927,66	5.321,87
E	3.477,90	3.756,13	4.056,62	4.381,15	4.731,64	5.110,17	5.518,98	5.960,50

Praça São Gonçalo, 217 – B – Centro / CEP: 64490-000 / Regeneração – PI
CNPJ: 06.554.943/0001-42 / Fone\Fax: (86) 3293-1197 email: prefeituraregeneracaopiaui@gmail.com

Id:0F8BDBE39EE2FE9A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ALTERAÇÃO QUANTITATIVA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022 - G, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI - ROTA: COMUNIDADE SACO PEQUENO/ESCOLA MUNICIPAL GUILHERME XAVIER DE OLIVEIRA ESCOLA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA DERIVÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o n° 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: DERIVÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA, CNPJ: 46.197.818/0001-47, sediada na Rua Povoado Jacaré, s/n, Jacaré, Regeneração/PI

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e a alteração quantitativa do Contrato Administrativo nº 078/2022 - G - Processo Administrativo nº 078/2022, vinculado a Dispensa de Licitação nº 012/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Fica aditado em âmbito contratual o quantitativo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens inicialmente contratado, em estrita conformidade com o permissivo entabulado no ***art. 65, I, "b" da Lei de Licitações***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA** é celebrado com lastro no ***art. 65, I, "b"*** da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 01 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DERIVÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA
CNPJ: 46.197.818/0001-47
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____